



PORTARIA Nº 286 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Municipal nº 209/03, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 227/04 e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2017-001RLU/DDA-088**,

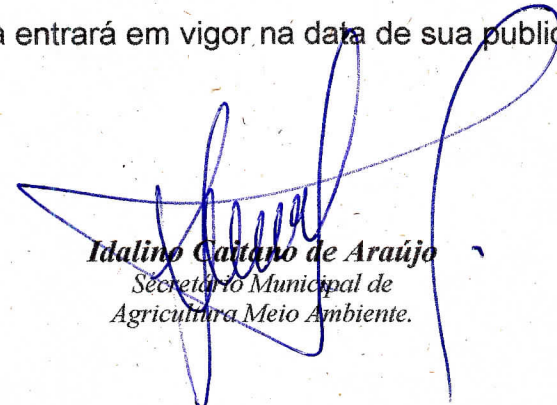
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RENOVAÇÃO de LICENÇA AMBIENTAL**, válida pelo prazo de dois anos, à **ICR COMBUSTÍVEIS LTDA (Posto 9)**, inscrita no CNPJ sob nº **22.621.509/0001-94 com sede na Rua Francisco Alves, nº 227, Centro, Zona Urbana de São Félix do Coribe - BA.**, ocupando uma área de 405,16 m², nas **coordenadas em UTM 23L, X: 587153,71 E e Y:8518119,36 S**, Zona Urbana, no município de São Félix do Coribe – BA, **para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores** mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo.

Art. 2º – Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental – DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

Art. 3º – Estabelecer que esta Licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais – SIMARA.

Art. 4º – Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.



Idalino Caitano de Araújo
Secretário Municipal de
Agricultura Meio Ambiente.